

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00106/2024, de 3 de Setembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.330.800,00 (UM MILHAO TREZENTOS E TRINTA MIL OTOCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito			
04.122.0021.2.009	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
04.122.0021.2.012	3.3.90.39.00	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049	3.3.90.36.00	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.000,00
26.782.0363.1.044	4.4.90.51.00	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Obras e Instalações 1706000000 - Transferência Especial da União	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			262.000,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminação Pública			
25.752.0351.1.050	3.3.90.39.00	Ampliação, Conservação, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	420.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			420.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			420.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
04.122.0021.2.052	3.3.90.30.00	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0793	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.800,00
0796	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			58.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			58.800,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18.122.0021.2.057	3.3.90.39.00	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00106/2024, de 3 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0116.2.110 - Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF			
1532	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
20.122.0021.2.151 - Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos			
2353	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
Total: (R\$)			1.330.800,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.122.0021.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			
0138	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0139	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00
0146	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1701-13.122.0021.2.162 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura			
2084	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2085	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2086	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2087	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2091	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.300,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			39.300,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
1601-20.122.0021.2.151 - Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos			
2003	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2004	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
2005	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00106/2024, de 3 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2007	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2008	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2009	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2010	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2014	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2015	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2016	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2018	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2020	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2024	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
2024	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		50.000,00
2025	4.4.30.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
2026	4.4.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
2027	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
2028	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
2029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
2031	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		255.000,00
1601-20.122.0021.2.152 - Programa de Apoio as feiras da Agricultura Familiar			
2032	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
2034	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
2035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		110.000,00
1601-20.182.0285.2.153 - Ações de Convivência com as Secas			
2036	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
2038	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 00106/2024, de 3 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2041	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			85.000,00
1601-20.544.0285.1.079	- Programa de Convivência com o Semiárido (Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cistern		
1984	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
1985	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
1987	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	95.000,00
1988	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			109.000,00
1601-20.544.0312.2.154	- Programa de Aração de Terras - PROARA		
2042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
2043	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2045	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
1601-20.605.0311.2.155	- Implantação de Projeto Modelo de Hortas Comunitárias Orgânicas e Sustentáveis na Agricultura Família		
2046	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2048	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2051	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
2052	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
1601-20.606.0311.2.156	- Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do PEQUI		
2053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2054	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2055	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2058	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			125.000,00
1601-20.606.0311.2.157	- Fortalecimento e Incentivo a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar		
2059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2060	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 00106/2024, de 3 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
1601-20.606.0311.2.158		Acesso a Terra e Questões Agrárias	
2063	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2064	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2065	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2066	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2067	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
1601-20.606.0311.2.159		Fortalecimento e Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal- SIM	
2068	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2069	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2070	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2071	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	27.500,00
1601-20.606.0321.2.160		Assessoria Técnica Continuada a Assentamentos e Demais Grupos Produtivos	
2072	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
1601-20.608.0311.2.161		Apoio a Gestao do Programa de Aquisicao de Alimentos	
2073	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2076	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.000,00
1601-20.608.0312.1.080		Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Agricultura Familiar	
1989	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1990	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
1601-20.691.0311.1.081		Contrução, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidade de produção e Beneficiamento	
1993	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1996	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	80.000,00
1601-20.691.0312.1.082		Construção, Reforma e Manutenção dos Espaços Utilizados pela SDARH	
1997	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1998	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
1999	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00106/2024, de 3 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.231.500,00
			Total Anulação: (R\$) 1.330.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 3 de Setembro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**QUINTO TERMO DE ADITIVO****QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 001/2023 – CPS/PGM/SEMMA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E A SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV (CNPJ Nº 47.676.085/0001-96)**

O **MUNICÍPIO DO CRATO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato, Ceará, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, neste ato representado por seu Secretário **GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**, e a Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV**, CNPJ Nº 47.676.085/0001-96, sediada à Rua Dr. Tijuco Preto, nº 193, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP nº 03.316-000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA- DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS [...]

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme previsão de aplicação de recurso, contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Dados Bancários: Razão Social: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, CNPJ: 47.676.085/0014-00 Banco do Brasil - 001, Agência: 1204-1, Conta Corrente: 53.598-2

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o ato administrativo em questão, pelo fato de que uma vez que a conta atual também possui caráter exclusivo e com inscrição da filial, conforme explicitado no Ofício n.º 145-2024/SPMV/PMC/SEMMA, datado de 2 de setembro de 2024, expedido pela Sociedade Paulista de Medicina Veterinária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 001/2023-CPS/PGM/SEMMA**.

E, para firmeza e validade de tudo quanto que ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes e testemunhas presenciais a todo o ato. CRATO-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV
CNPJ Nº 47.676.085/0001-96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do sétimo aditivo ao Contrato nº 2017.09.05.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.09.04.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na rua Antonio Pereira n 250, bairro Alto da Penha, Crato/CE, para abrigar a Sede do SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA DE SAÚDE

LOCADORA: FRANCISCA FRANCILENE DE MENESES

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
Crato/CE, 30 de Agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO Nº 2024.08.29.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0021.2.012. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.297,50(UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 29 DE AGOSTO DE 2024. PROCURADORIA GERAL. RENNAN LOBO XENFONTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000038/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 98301/2024 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.08.30.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal De Serviços Públicos. OBJETO: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Recepção, Triagem, Destinação E Disposição Final Dos Resíduos Sólidos Urbanos Do Município De Crato/Ce, Em Aterro Sanitário Licenciado, Incluindo O Controle E Monitoramento Ambiental Do Equipamento E Tratamento De Efluentes. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 20/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 03 de setembro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 358/2024-SMS
CRATO-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar da paciente AGATHA HELOISA FERREIRA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 03/09/2024 a noite e retornando no dia 04/09/2024.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	03 e 04 de setembro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 359/2024-SMS
CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente AGATHA HELOISA FERREIRA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/09/2024 e retornando no dia 04/09/2024.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	03 e 04 de setembro de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 360/2024-SMS
CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente AGATHA HELOISA FERREIRA DOS SANTOS para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 03/09/2024 a noite e retornando no dia 04/09/2024.

NOME	Ivany de Brito Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	308.081.383-91	PERÍODO	03 e 04 de setembro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 361/2024-SMS
CRATO-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente AURELIANO ANDRADE DE SOUZA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/09/2024 a noite e retornando no dia 04/09/2024.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	03 e 04 de setembro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 362/2024-SMS
CRATO-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidora para exercer o poder de política administrativa do município, preventivo, educativo, fiscalizador e repressivo na identificação de problemas de saúde comuns ocasionadas por medicamentos, fármacos, drogas e afins, realizar a fiscalização profissional sanitária e técnica de estabelecimentos, setores, formulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; elaborar laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, formulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas, conforme indicado abaixo:

- I- Dafani de Medeiros Xavier, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 013.965.313-94, profissional efetiva com carga horária de 40 horas semanais.
- II- Servidora desempenhará às 40h semanais no setor de Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/08/2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 04/09/2024 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. 1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **ENTREVISTADOR - VISITADOR SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
85º	PSS-3993061	REGINALDA MARCOS GERALDO	HABILITADO (A)
86º	PSS-6366783	MARIA PATRICIA SILVA CORREIA	HABILITADO (A)
87º	PSS-9586623	DJANYEIRE BRITO SOBREIRA	HABILITADO (A)

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 03 de setembro de 2024.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA

SECRETÁRIA MUNICIPAL